

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2130610.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), HELENICE DE JESUS BRAGA GARCIA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 3226387-2, Lotação: 3ºCRS/UNIDADE MISTA MARAPANIM – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2014 a 01.07.2017

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 14.08.2023 a 12.10.2023 no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22.06.2023

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 954010

DIÁRIA

PORTARIA Nº 550 DE DIÁRIAS DE 22/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar no município supervisão em salas de vacinas. In loco nas zonas urbanas e rural, a fim de verificar estrutura física, higiene, atendimento, equipamentos, estoque, organização em geladeira, controle de temperatura, aplicação correta dos imunizantes, bem como registros de doses aplicadas.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Marapanim-PA Período: 26 à 28/06/2023

Servidores: MARINÊS Borges Silva Função: Técnica de Enfermagem CPF: 334307722-49 mat. 57206411 Marilda Costa Figueiredo Função: Técnica de Enfermagem CPF: 292659082-20 mat. 5094755-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 551 DE DIÁRIAS 22/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que irão ao município de Marapanim realizar supervisão em salas de vacinas das zonas urbana e rural.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Marapanim Período: 26 à 28/06/2023

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Função: Motorista CPF: 134588842-20 mat. 721220-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 953974

PORTARIA Nº 543 DE DIÁRIAS DE 22/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar de Capacitação com o Núcleo Demandas Judiciais (NDJ/SESPA) e Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF/SESPA) para tratar das demandas judicializadas do 3º CRS/SESPA.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA Período: 27 à 28/06/2023

Servidores: Gabriela de Menezes Teixeira Função: Enfermeira CPF: 645193682-00 mat. 57197867 Eliana Maciel da Silva Cavalcante Função: Enfermeira CPF: 176559352-20 mat. 52787074-3.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 953938

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 55 DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2058677-1, Agente de Saúde, lotada no 4ºCRS / Centro de Saúde de Peixe-Boi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2006 a 30/06/2009, no período de 01/08/2023 a 29/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 953917

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 001/2023 (DE 22 DE JUNHO DE 2023)

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS 020/2023

A Presidenta da Comissão Intergestores Regional – CIR Rio Caetés, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CIR Rio Caetés nº 020/2023 (de 20 de Junho de 2023), que aprova a proposta de aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde, para o município de Capanema/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.445, Pág. 21; por conter erros de redação. Capanema, 22 de junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima Da Silva

Diretora 4º CRS/SESPA

Presidenta CIR Rio Caetés

Protocolo: 954220

OUTRAS MATÉRIAS

ESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 021/2023 (DE 21 DE JUNHO DE 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.973000/1230-11, referente à Aquisição de 03 (três) Unidades Móveis de Saúde, no valor total de R\$ 1.503.467,00, (um milhão quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais), para o município de Capanema/Pará; sendo:

- 01 (um) Micro-ônibus rural de transporte sanitário;
- 01 (um) Micro-ônibus urbano de transporte sanitário; e
- 01 (um) Veículo de transporte sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 954224

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 022/2023 (DE 21 DE JUNHO DE 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 19184.104000/1230-11, referente à Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde, no valor total de R\$ 888.940,00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta reais), para o município de Primavera/Pará; sendo:

- Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta; e
- Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 954228

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 025/2023 (DE 21 DE JUNHO DE 2023)

APROVA A PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DESTINADO AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e